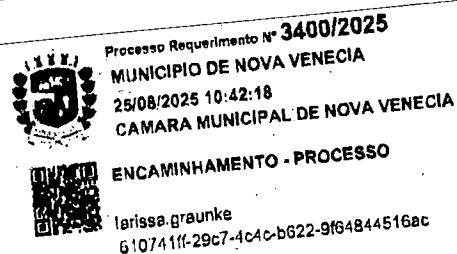




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 22 de agosto de 2025.

Ofício nº 324/2025 – CMNV-ES/GAP



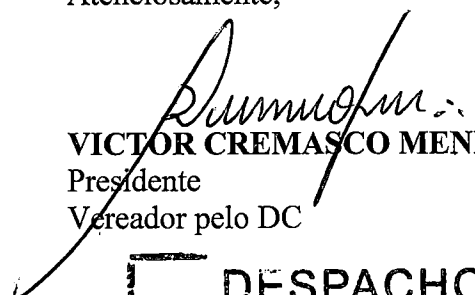
A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por inanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2025: dispõe sobre a utilização de sinais sonoros nas instituições de ensino da rede municipal e particular de Nova Venécia-ES, visando atender estudantes com transtorno do espectro autista – TEA e demais condições sensoriais.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

|                         |
|-------------------------|
| <b>DESPACHO</b>         |
| Ao: <u>DEL</u>          |
| para: <u>arquivo</u>    |
| Data: <u>26/08/2025</u> |
| Presidente CMNV - ES    |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>DESPACHO DO DEL:</b>                          |
| 1) Recebido para arquivamento                    |
| 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente |
| <u>Projeto de lei nº 43/2025</u>                 |
| Em <u>26/08/2025</u>                             |
| <u>Wesli</u><br>Diretor(a) do DEL                |

